



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA  
(DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Luiz Bento da Silva	<b>E-mail/Telefone:</b>
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, representada pela Associação Comunitária Raimundo Preto para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2023	
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Modalidades da Lei n.º 14.133/21: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Faz-se necessário destacar que a apresentação da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, tem um marco e razões históricas na festa do padroeiro desde a sua primeira edição no evento religioso que acontece durante o período de 03 a 13 de junho. O evento atrai pessoas dos municípios vizinhos e de outros estados que permanecem no município durante o período da festa além de um fluxo rotativo de habitantes locais, esse fato causa impacto positivo, uma vez que promove benefícios econômicos, culturais e sociais. Considerando que durante as edições do evento a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira (RN), sempre contratou a Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça para tocar durante as festividades, e que a banda é aclamada por toda sociedade de Marcelino Vieira e é composta por artistas locais, justifica-se a necessidade da contratação, atendendo aos interesses da coletividade e ao disposto na Lei Nº 224/2012 que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de artistas locais em eventos artísticos culturais realizados pelo poder público municipal.

**2. Dos serviços**

Item	Descrição (sucinta)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Apresentação da banda filarmônica Padre João Batista de Mendonça	Serviço	01

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada prestação dos serviços**

Previsão de início dos serviços deverá ser feito nos dias 03 a 13 de junho em horários 5:00 da manhã na tradicional alvorada, às 12:00 salva e as 19:00 horas largo da matriz.

**4. Observações gerais**

4.1	Unidade e setor responsável para esclarecimentos: Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem sempre ser solicitados a unidade gestora solicitante
-----	--



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

<i>Hugo Napoleão Medeiros de Queiroz</i> Luiz Bento da Silva	Hugo Napoleão Medeiros de Queiroz
---	-----------------------------------

Marcelino Vieira/RN, 11 de abril de 2023

*Luiz Bento da Silva*  
Luiz Bento da Silva



PREFEITURA DE

**MARCELINO  
VIEIRA**

NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Gabinete  
do Prefeito



## DESPACHO

Aprovo a solicitação nº00026/23 para **“Prestação de serviços através da Banda Filarmônica Padre João Batista de Mendonça, representada pela Associação Comunitária Raimundo Preto para apresentações culturais de 03 á 13 de Junho durante as festividades alusivas ao Padroeiro Santo Antônio de Lisboa 2023”**, e, encaminho para elaboração do termo de referência.

Marcelino Vieira-RN, 12 de abril de 2023.

  
Kerlos Jacome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**